



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

PORTARIA Nº 03/89.

O Prefeito do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto-Lei nº 285/70 a Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar todos os funcionários deste município que ocupam função ou cargo de confiança do Executivo Municipal, assimidos na gestão passada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data

sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Brejão, 10 de janeiro de 1989.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO
CADENGUE LIRA -
PREFEITO -